



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 126, de 09 de Abril de 2020** - Insere o parágrafo único ao art. 4º do Decreto 121, de 08 de março de 2020 e outros, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 126, DE 09 DE ABRIL DE 2020

“Inserir o parágrafo único ao art. 4º do Decreto 121, de 08 de março de 2020 e outros, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso II do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido o parágrafo único ao art. 4º do Decreto 121 de 08 de março de 2020, que define as medidas para a barreira sanitária:

“Parágrafo único - Fica alterado o horário de funcionamento da barreira sanitária entre os dias 09 de abril e 12 de abril de 2020, que passará a funcionar em turnos de 24hs, tendo em vista o feriado da Semana Santa.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga, aos 09 de abril de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro, CEP 45.840-000, Guaratinga, Bahia